



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006/22 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;
- a RESOLUÇÃO Nº 382/21 – CIB/RS de 12 de novembro de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 383/21 – CIB/RS de 12 de novembro de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 407/21 – CIB/RS de 08 de dezembro de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 425/21 – CIB/RS de 09 de dezembro de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 426/21 – CIB/RS de 12 de dezembro de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 428/21 – CIB/RS de 09 de dezembro de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 429/21 – CIB/RS de 09 de dezembro de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 003/22 – CIB/RS de 10 de janeiro de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 004/22 – CIB/RS de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Protocolo Número 243682722201 referente aos Remanejamentos de Recursos MAC da 2ª Parcela de 2022, gerado pelo SISMAC em 12/01/2022 às 16:18:37, atinentes à RESOLUÇÃO Nº 382/21- CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 383/21 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 407/21 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 425/21 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 426/21 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 428/21 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 429/21 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 003/22 - CIB/RS e RESOLUÇÃO Nº 004/22 - CIB/RS.

Parágrafo único: A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 2ª Parcela de 2022 consta no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2022.

MAICON DE BARROS LEMOS
Presidente do Conselho das Secretarias
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul
- COSEMS/RS

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde
do Rio Grande do Sul
Presidente da Comissão
Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 12/01/2022

SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO

Número do Protocolo: 243682722201

Técnico Responsável: João Miguel de Lamare

Parcela: 2º/2022

Secretário de Estado de Saúde: ARITA BERGMANN

Presidente do COSEMS: MAICON DE BARROS LEMOS

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	-9.080.183,35	9.080.183,35	0,00
Teto Mac Vigente	1.043.447.964,86	2.044.900.425,36	3.088.348.390,22
Teto Mac Solicitado	1.034.367.781,51	2.053.980.608,71	3.088.348.390,22

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	183.003.781,00	860.444.183,86	-8.956.207,26	-123.976,09	174.047.573,74	860.320.207,77

Gerado em: 12/01/2022 às 16:18:37

Página 1 de 2

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
431490-PORTO ALEGRE	821.533.456,90	936.000,00	-171.884,89	0,00	821.361.572,01	936.000,00
431340-NOVO HAMBURGO	56.348.884,76	0,00	11.527.586,54	0,00	67.876.471,30	0,00
432290-VIADUTOS	0,00	467.768,60	48.388,34	0,00	48.388,34	467.768,60
431290-NOVA BASSANO	343.986,34	0,00	27.019,56	0,00	371.005,90	0,00
430230-BOM JESUS	1.089.793,61	0,00	-148.004,34	0,00	941.789,27	0,00
431330-NOVA PRATA	3.758.297,01	0,00	-22.038,12	0,00	3.736.258,89	0,00
432250-VACARIA	12.862.039,06	0,00	148.004,34	0,00	13.010.043,40	0,00
431720-SANTA ROSA	37.261.694,40	0,00	1.011.921,03	0,00	38.273.615,43	0,00
432280-VERANÓPOLIS	3.355.820,31	0,00	-4.981,44	0,00	3.350.838,87	0,00
430900-GIRUÁ	13.694.229,76	0,00	-3.885.491,28	0,00	9.808.738,48	0,00
430468-CAPELA DE SANTANA	0,00	40.976,09	81.756,00	-40.976,09	81.756,00	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	2.044.900.425,36	860.444.183,86	9.080.183,35	-123.976,09	2.053.980.608,71	860.320.207,77
431680-SANTA CRUZ DO SUL	60.924.473,03	0,00	171.884,89	0,00	61.096.357,92	0,00
430645-DOIS LAJEADOS	0,00	83.000,00	296.022,72	-83.000,00	296.022,72	0,00